CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Solicitado discussão pelo Vereador:

Fica inscrito para expediente futuro.

1º SECRETARIC REQUERIMENTO Nº 35/2025

TURISTICA DE IBIUNA

Considerando o Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o edital nº 002/2023 do Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna:

Considerando que no edital supracitado havia a previsão da contratação de 10 (dez) novos guardas civis municipais; e

Considerando que conforme consta no sítio eletrônico da empresa responsável pelo certame, o último ato praticado (homologação do resultado do Teste de Avaliação Física – TAF) tenha sido publicado em 21 de maio de 2024.

Requeiro que o presente seja encaminhado ao Chefe do Executivo, para que, em conjunto com o setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca do Concurso Público Municipal para agentes da Guarda Civil Municipal, constante do edital concurso 002/2023 anteriormente citado. em especial sobre:

- a- O certame está suspenso? Se sim, por qual motivo?
- b- Sendo positiva a resposta da questão acima, essa suspensão ou paralização foi publicada?
- c- Ainda que no edital esteja explicito que a convocação e a aprovação não dão direito à posse aos que ficarem classificados além das vagas ofertadas, quantas pessoas estão aptas para a próxima fase do certame?
- d- Considerando que a última fase (Teste de avaliação física TAF) aconteceu há quase um ano, por que o concurso ainda não foi concluído?
- e- Qual o prazo máximo para a conclusão deste certame e qual a previsão do poder executivo para a do mesmo?





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266 www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que este vereador fora procurado por alguns candidatos do referido concurso, para que verificasse junto ao Poder Executivo municipal as razões para que as demais etapas do certame não tenham ocorrido. Os candidatos alegaram que a última fase, o Teste de Avaliação Física – TAF, conforme relatado anteriormente, teria ocorrido no mês de abril de 2024 e desde então, os aprovados seguem aguardando nova convocação sob o receio de que ocorra a prescrição do concurso. Desta forma, a fim de podermos oferecer uma resposta concreta aos candidatos e entendendo que a conclusão deste certame possibilitará que em breve tenhamos novos policiais civis municipais à disposição de nossa sociedade, o que resultará em melhorias para a nossa segurança, entendo ser de suma importância que tais esclarecimentos sejam apresentados a esta casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, IBIÚNA 07 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES